



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



PROJETO DE LEI Nº02/2023

DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

**AUTORIZA FIMAR CONVÊNIO COM A
UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMARAS DO
CEARÁ -U.V.C.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Caririáçu-CE., autorizado a firmar convênio com a União dos Vereadores e Câmaras do Ceará – U.V.C., importando no repasse de valor mensal conforme convênio entre Câmara e Instituição.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução da presente Lei, correrão por conta da dotação específica do vigente orçamento da Câmara Municipal.

Parágrafo Único: As contribuições serão feitas através de boleto bancário, enviado mensalmente pela U.V.C., ou creditado mediante depósito identificado em conta corrente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos financeiros retroagirão a 1º de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caririáçu – Estado do Ceará, em 23 de janeiro de 2023.


MARCOS BEZERRA ARAÚJO
Presidente da Câmara


JOSÉ GOES DA COSTA
Vice-Presidente


TIAGO BORGES MACHADO
1º Secretário


JOSÉ ELANIO SOARES DA SILVA
2º Secretário

APROVADO
EM 10/02/2023

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU
PROTÓCOLO Nº 04/2023
ASSUNTO: Autuação e envio con-
veniente com a Prefeitura dos U-
residents e Condomínios do Ceará
U-V.C.

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU
PROJETO LEI Nº 02/2023
RESULTADO DA VOTAÇÃO:
A FAVOR = 09
CONTRA = 01
ABSTENÇÃO = 01
APROVADO (X) DESAPROVADO ()
Julliany de Souza
PRESIDENTE

RECEBIDO EM: 26/01/2023
RESPONSÁVEL:

União, or. municipal

PSD Eberio S. da Silva:

Trabalho de Jansen Campos

José Junior S...

Matheus

Fabio L... e Mateus

Adriano Celso B. Costa

Luís de Macedo Costa,
José Amador Gomes da Silva